



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

PECE - 81698/2
PECE COPIA - 8169



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER CAVALCANTI DE FRANCA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6fa7908a-bc15-4b0c-b1cb-2e21c0274b2e

Ofício CIRC TCE-PE/IRSU nº 006/2014

Surubim, 07 de novembro de 2014.

Assunto: **Solicitação de Legislação Municipal**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência, enviar a esta Inspeção Regional de Surubim, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, exclusivamente em meio digital (CD), a legislação municipal abaixo discriminada, atentando para nomear os arquivos conforme indicado (Ex: LDO-Limoeiro_2015), assim como os demais planos e documentos listados:

LEIS/PLANOS MUNICIPAIS	NOME DO ARQUIVO
LDO 2015	LDO-Nome do Município_Ano
LOA 2014 e 2015	LOA-Nome do Município_Ano
Norma de fixação dos subsídios dos Vereadores em vigência no exercício de 2014	Lei Subsídio Vereadores-Nome do Município_Ano
Lei que regulamenta verba de representação na Câmara, e suas alterações, se for o caso	Lei verba representação-Nome do Município_Ano
Instrumentos legais que promoveram alterações na legislação previdenciária do Município (leis, decretos, portarias, etc.) durante o exercício	Legislação Previdenciária-Nome do Município_Ano
Lei que regulamenta tratamento diferenciado para microempresa e empresa de pequeno porte (não é para PC, mas deve-se pedir)	Lei ME e EPP-Nome do Município_Ano
Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	PMSB-Nome do Município_Ano
Plano de Gestão Integrada de resíduos Sólidos (PGIRS)	PGIRS-Nome do Município_Ano
Termo de Compromisso Ambiental (TCA), junto ao Ministério Público Estadual, visando a atender às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, caso o município não tenha atendido a Lei Federal nº 11.445/07 e a Lei Federal nº 12.305/10	TCA-Nome do Município_Ano
Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício	
Fichas financeiras de cada Vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos Vereadores no exercício de 2014	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER CAVALCANTI DE FRANCA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fa7908a-bc15-4b0c-b1cb-2e24c2674b2e

Cumpre, ainda, lembrar que o não atendimento (injustificado) poderá acarretar as sanções previstas no artigo 73, inciso IV, da Lei 12.600, de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional-IRSU

Recebido 11/11/14
RG. 34050 OAB/PE
CPF: _____
Fones: 81 3648-1156
E-mail: elizabethcarruda@hotmail.com
Assinatura: Elizabeth B. de Arruda

A Sua Excelência, a Senhora:
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita do Município de João Alfredo
Rua 13 de maio, 45, Boa Vista, João Alfredo - PE
CEP. 55720-000

1301